



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

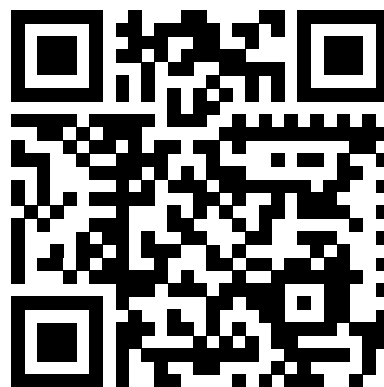
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 23/01/2023 17:35:33

IP com nº: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=887



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0123001/2023-PGM.

PORTARIA Nº 0123001/2023-PGM.

Determina a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** e dá outras providências.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, inciso XVII, da Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/93, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2023, de 12 de janeiro de 2023, oriundo da Secretaria de Educação deste Município, encaminhando relatório de um fato ocorrido na Escola de Ensino Fundamental Joaquim Pimenta envolvendo a Servidora Pública Municipal professora **MARLEIDE BATISTA DEODATO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, matrícula nº 0001583, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o qual ensejou em um desentendimento entre a servidora pública e duas alunas da referida escola;

CONSIDERANDO o relatório encaminhado à Secretaria de Educação deste Município o qual descreve que foram esgotadas todas as possibilidades de mediação da situação por parte da Gestão Escolar e Comissão;

CONSIDERANDO ainda, que a sindicância investigativa visa apurar irregularidades difusas, em que há poucos vestígios da materialidade de infração disciplinar, e prescinde da observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por seus servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades na conduta da Servidora Pública Municipal **MARLEIDE BATISTA DEODATO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, matrícula nº 0001583, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º. Designar o Procurador Chefe do Processo Administrativo Disciplinar **Luciano Araújo Lima** para presidir e promover sindicância investigativa;

Art. 3º. Concede-se prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa, nos termos do art. 155, da Lei 791/1993.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Tauá-CE, em 23 de janeiro de 2023.

Séfora Paula Loiola Freire
Procuradora-Geral do Município



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0123001/2023 – SME

PORTARIA Nº 0123001/2023 – SME

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso III, da Lei Municipal Nº 2.595, de 14 de junho de 2021, e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os profissionais efetivos integrantes da Secretaria Municipal da Educação, que estejam com a sua lotação indefinida ou em regime de cessão para outros órgãos, para comparecerem à Coordenadoria da Gestão Escolar e de Pessoas (COGEP), para procederem com a atualização de dados cadastrais.

Parágrafo único: O profissional efetivo que atualmente estiver devidamente lotado, exercendo suas funções nas dependências da Sede da Secretaria da Educação ou nas unidades escolares da rede municipal de ensino, ficará dispensado de realizar a atualização de dados cadastrais, prevista no art. 1º, desta Portaria.

Art. 2º - O profissional efetivo que estiver afastado em gozo de algum tipo de licença deferida e concedida formalmente por meio de ato administrativo (atestado/laudo médico ou Portaria – devidamente publicada), ficará dispensado do comparecimento.

Art. 3º - Os profissionais efetivos que se enquadram nesta convocação para a atualização de dados cadastrais, deverão comparecer nos dias **25, 26 e 27 de janeiro de 2023**, nos horários de 8:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h, na Coordenadoria da Gestão Escolar e de Pessoas (COGEP), da Secretaria da Educação, localizada provisoriamente à Av. José Waldemar Rêgo, 789, Alto Brilhante (antigo prédio da Yamaha), munidos com cópias da seguinte documentação pessoal: **RG; CPF; COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO; PORTARIA DE CESSÃO, conforme o caso.**

Parágrafo único: O não comparecimento dos profissionais convocados, nos termos desta portaria, poderá implicar na suspensão dos vencimentos e, posteriormente, em abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CEARÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Prof. João Alcimo Viana Lima
Secretário da Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-Prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças

Alano Márcio Gonçalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

João Álcimo Viana Lima
Secretaria da Educação

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes

Francisco Augusto de Souza Junior
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

Antonio Sergio Bezerra dos Santos
Secretaria da Segurança Cidadã

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito

Apolyanna Lima Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

Érico Batista Lima
Câmara Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

